



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Assunto: Fica instituído o "Junho violeta.

Processo nº 000431/2021.

Parecer nº 004/2021.

DA CONSULTA:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária formulado pelo senhor Vereador Carlos Almeida Filho, versando sobre a instituição do mês de junho como o "JUNHO VIOLETA", em atenção à prevenção do combate a violência contra a pessoa idosa na cidade de Linhares.

DESPACHO:

O texto proposto pelo ilustre Edil pretende instituir no âmbito do Município de Linhares o "Junho Violeta.

Com intuito de conscientização, sendo realizado por diversos segmentos públicos e privados, como forma de divulgação sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência contra a população idosa.

Em atenção ao parecer da procuradoria desta Casa de Lei, onde se manifesta de forma brilhante quando traz à tona os benefícios para a população em geral com a instituição de uma data de referência com vista ao combate à violência contra a pessoa idosa.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ainda nessa toada, podemos nos amparar no parecer da Comissão de Constituição e Justiça que se manteve em harmonia com a Procuradoria dando parecer favorável ao presente Projeto.

Destaca-se em seus linhas que o presente projeto não impõe ao Poder Executivo nenhum tipo de oneração ou obrigatoriedade, o que seria causa de inconstitucionalidade dessa proposição, pelo contrário, não é encontrado em suas linhas nenhum impedimento desse tipo de impedimento.

Por fim, esta Comissão, em análise conjunto de seus membros não conhece de nenhum impedimento para prosseguimento do presente Projeto.

Pelo exposto, após a análise e apreciação do projeto em tela, com base nos pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de lei Ordinário de autoria do vereador Carlos Almeida Filho, sob nº 000431/2021.

Em obediência e observância ao regimento interno desta encaminho este processo à mesa diretora para votação.

É o parecer desta comissão.

Plenário "Joaquim Calmon", ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"


FABRÍCIO LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão


EDIMAR VITORAZZI

Relator da Comissão


CARLOS ALMEIDA FILHO

Membro da Comissão